



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO PARA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX - TRANSPORTES LTDA.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 -Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira", que deu origem ao Contrato 20180386, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Prestação dos serviços de transportes escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços) de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda - Do valor:

2.1. O presente termo acrescentará, aproximadamente, **12,88%** dos quilômetros do contrato inicial (**17,17% do item 1, 11,46% do item 8 e 23,08% do item 12**) somando um total de R\$ 230.163,30 (duzentos e trinta mil cento e sessenta e tres reais e trinta centavos), os preços fixados no presente termo aditivos são os seguintes, conforme planilha abaixo:

14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
12.365.0020.2-143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	10.350	R\$ 4,95	R\$ 51.232,50
VALOR TOTAL					R\$ 51.232,50

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0022.2-126 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA	Km	18.584	R\$ 6,30	R\$ 117.079,20

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.					
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	12.420	R\$ 4,98	R\$ 61.851,60
VALOR TOTAL					R\$ 178.930,80

CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 02/ MAIO / 2022

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Karla Janys Lima Nascimento

Karla Janys Lima Nascimento
Secretaria de Educação
Contratante

Guilherme do Santos da Silva

LINUX TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

[Signature]

343.253.793-04

Nome: _____

CPF: _____

[Signature]

929.442.103-97

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 4 de 4